



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 22 de setembro de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO DE FOMENTO N.º 131/2025

Processo SEI n.º PMC.2024.00045293-94

Interessada: OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

Termo de Fomento n.º 370/2024

Objeto: "Virando o jogo"

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **46.046.389/0001-07**, firmam o presente Aditivo ao Termo de Fomento n.º 370/2024, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Fomento n.º 370/2024 de 26 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, exclusivamente para a conclusão integral do objeto pactuado, sem ampliação de recursos, nos termos da Cláusula 3.1.1 do Termo de Fomento e do artigo 6º, §2º, do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2023.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, para todos os efeitos, as demais disposições constantes do Termo de Fomento n.º 370/2024, especialmente em relação ao seu objeto, metas, direitos e obrigações das partes.

TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n.º 370/2024, bem como as obrigações assumidas pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Fomento.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

Nome: Marcos Roberto Sabino

Cargo: Presidente

RG: 18.457.094-3

CPF: 158.331.028-20



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Sabino, Usuário Externo**, em 22/09/2025, às 10:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 22/09/2025, às 16:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16242145** e o código CRC **319AD0DC**.